



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Elomar Rocha Kologeski, prefeito municipal de Barão do Triunfo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de AQUISIÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS,

Considerando a escolha da empresa G.S. LIMA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.574.762/0001-52, Gravataí/RS, pelo valor global de R\$ 1.704,40 (um mil setecentos e quatro reais e quarenta centavos), pelo prazo de vigência de 6 meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa G.S. LIMA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.574.762/0001-52, Gravataí/RS, para executar o projeto pelo valor global de R\$ 1.704,40 (um mil setecentos e quatro reais e quarenta centavos), pelo prazo de vigência de 6 meses. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, II da Lei Federal 14.133/2021.

Barão do Triunfo, 06 de março de 2024

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
Prefeito Municipal